



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1.047/2014

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em observância ao disposto no Art. 2º do Decreto Nº 1.171, de 22 de junho de 1994, bem como o que dispõe o Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar o Art. 2º da Portaria nº 726/2011;

Art. 2º - Designar para compor a Comissão de Ética da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, apresentando-lhe como membros titulares os Servidores **Clarivaldo Santos de Sousa** (Presidente), matrícula SIAPE 1719311, com mandato de 03 anos improrrogáveis; **Leonardo José Cavalcante Pontes**, matrícula SIAPE 1654376, com mandato de 03 anos improrrogáveis; **Lorena dos Santos Santana Coutinho**, matrícula SIAPE 1574103, com mandato de 01 ano e 05 meses; e seus respectivos suplentes: **Danillo Silva Barata**, matrícula SIAPE 1583959, com mandato de 03 anos; **Danilo Maia de Santana**, matrícula SIAPE 1752965, com mandato de 03 anos; e **Gil Luciano Guedes dos Santos**, matrícula SIAPE 1742167, com mandato de 01 ano e 05 meses.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 12 de dezembro de 2014.


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor em exercício